



Secretaria Câmara Ponte Nova &lt;secretaria@pontenova.mg.leg.br&gt;

**Consulta Pública PLC 4.186/2026**

3 mensagens

**Nao Responda** <no-reply@interlegis.leg.br>  
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br  
Para: um@email.com

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

21 de abril de 2026 às 12:00



PROTOCOLO GERAL 417/2026  
Data: 22/04/2026 - Horário: 14:59  
Administrativo

Nome (não obrigatório):  
Samuel

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Acrescentar um Art. Para que fique assegurada a plena observância ao disposto no art.41 da constituição federal

Na hipótese de extinção, privatização ou concessão de serviços públicos da autarquia municipal, notadamente o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento DMAES, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo serão obrigatoriamente redistribuídos para o quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Ponte Nova, sendo-lhes assegurada a irredutibilidade de vencimentos e a manutenção do regime jurídico estatutário.

Justificativa para Inclusão.

O objetivo desta alteração é resguardar a estabilidade financeira e funcional dos servidores do DMAES. Diante de eventuais mudanças no modelo de gestão do saneamento básico, a transferência para as secretarias municipais garante que o município não perca mão de obra qualificada e que o servidor concursado não sofra prejuízos em seus direitos adquiridos, conforme o Estatuto dos Servidores em discussão.

**Nao Responda** <no-reply@interlegis.leg.br>  
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br  
Para: um@email.com

21 de abril de 2026 às 12:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Nao Responda** <no-reply@interlegis.leg.br>  
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br  
Para: um@email.com

21 de abril de 2026 às 15:40

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Algumas observações que não são questionadas é o fato das cozinheiras não terem direito a insalubridade(o trabalho é executado sem nenhum benefício,ou bônus para tal atividade exercida),uniforme fornecido pela prefeitura e quem trabalha na zona rural não tem adicional de zona rural, assim como os professores ganham. Quando sai a nomeação, é na maioria das vezes somente para zona rural. E os funcionários administrativos desse setor, não tem nenhum benefício, mesmo a prefeitura sabendo que não tem ônibus disponível para ida e volta dessas escolas.

Plano de carreira? Ainda sem respostas concretas. Apoio psicológico? Nada! Somente cobranças!Por isso muitos profissionais da área da educação estão desenvolvendo a Síndrome de Burnout.